



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1224

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Homologação / Adjudicação	4
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Outros atos oficiais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1224

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.949, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Antônio Carlos Zanfolin	Motorista	02/05/2024 a 01/05/2025	27/04/2026 a 26/05/2026	30 dias
Gisele Firmino Lourenzo Daniel	Ag. Comunitário de Saúde	01/04/2024 a 31/03/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	30 dias
José Amarildo Sanches	Escriturário	19/04/2024 a 18/04/2025	27/04/2026 a 16/05/2026	20 dias
Luciana Paula de Oliveira	Auxiliar de Desenvol. Infantil	04/04/2024 a 03/04/2025	27/04/2026 a 01/05/2026	05 dias
Marcelo Assalin Viella (1º Cargo)	Médico do Trabalho	18/01/2024 a 17/01/2025	27/04/2026 a 01/05/2026	05 dias
Marcelo Assalin Viella (2º Cargo)	Médico Autorizador	18/01/2024 a 17/01/2025	27/04/2026 a 01/05/2026	05 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 27 de abril de 2026.

1. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de abril de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1224

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ERRATA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Na publicação no Diário Oficial do Município – DOM datada de 22 de abril de 2026, página 6, Aviso de Licitação, onde se lê: “*Abertura dia: 13/05/2026, às 08 horas*”, lê-se: “*Abertura dia: 11/05/2026, às 08 horas*”. Permanecem inalteradas as demais informações. **DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL. PREFEITO MUNICIPAL.**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1224

Página 4 de 6

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA PARCIALMENTE** a Dispensa de Licitação **Nº 47/2026 - Contratação de Empresa para Confecção de Figurinos e Agasalhos Personalizados, Destinados aos Idosos Participantes do Grupo Alegria de Viver**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **RENASCER, inscrita sob o CNPJ nº 09.029.313/0001-47**, com proposta para o Item 01 no valor unitário de R\$ 500,00 e para o Item 02 no valor unitário de R\$ 15,50, sendo o valor total de **R\$ 5.670,50** (cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) para a referida Dispensa de Licitação.

Tambaú-SP, 27 de Abril de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1224

Página 5 de 6

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2026



EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Prefeito do Município de Tambaú/SP**, por meio de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo nº 01/2026, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
10035	DANIELA AUXILIADORA DA ROCHA SILVA	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - TAMBAÚ	INDEFERIDO
10025	FABRICIO DONIZETI PONCIANO	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - TAMBAÚ	DEFERIDO
10001	GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS NORATO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA - TAMBAÚ	DEFERIDO
10081	LIDIANE FEITOSA MELO	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - TAMBAÚ	DEFERIDO
10021	LUCAS DONIZETTI MARTINS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA - TAMBAÚ	DEFERIDO
10039	RAFAELA OLIVEIRA RODRIGUES DOS ANJOS	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - TAMBAÚ	DEFERIDO
10058	THAMIRES SARRA GONZAGA	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - TAMBAÚ	DEFERIDO

O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do processo seletivo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

A partir do dia de **30 de abril de 2026**, estará divulgado no site <https://indepac.selecao.net.br/> o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tambaú, 27 de abril de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1224

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.07, DE 27 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 63, de 08 de dezembro de 2011, que acrescenta o art. 123-A ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú, instituído pela Lei n.º 1.579, de 9 de outubro de 1998;

Considerando os termos da Lei n. 2.553, de 21 de junho de 2013, que acrescenta o inciso IV ao Art. 123-A ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú, instituído pela Lei n. 1.579, de 9 de outubro de 1998;

Iago Romário Marsola, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Expede a seguinte **Portaria**:

Art. 1º - Concede ao servidor Marcos Escames Felix da Silva, lotado no cargo de Procurador Jurídico, a concessão de 2 (dois) meses de sua licença-prêmio por assiduidade a que tem direito, em pecúnia, pelo quinquênio adquirido do período de 21 de julho de 2019 a 20 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 27 de abril de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

PORTARIA N.08, DE 27 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 63, de 08 de dezembro de 2011, que acrescenta o art. 123-A ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú, instituído pela Lei n.º 1.579, de 9 de outubro de 1998;

Considerando os termos da Lei n. 2.553, de 21 de junho de 2013, que acrescenta o inciso IV ao Art. 123-A ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú, instituído pela Lei n. 1.579, de 9 de outubro de 1998;

Iago Romário Marsola, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Expede a seguinte **Portaria**:

Art. 1º - Concede à servidora Gláucia de Carvalho Biela, lotada no cargo de Secretário Geral Legislativo, a

concessão de 1 (um) mês de sua licença-prêmio por assiduidade a que tem direito, em pecúnia, pelo quinquênio adquirido do período de 04 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 27 de abril de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

Outros atos oficiais

DECRETO LEGISLATIVO N. 292, DE 27 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES

O Presidente da Câmara de Tambaú,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedida homenagem à *Sra. Aparecida Donizetti Couto Gonçalves*, que se destacou em nossa comunidade, em comemoração ao "Dia das Mães".

Artigo 2º) A homenagem será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada por esta Casa.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 27 de abril de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 27 de abril de 2026.

Marcos Vinicius Delsin
1º Secretário